



**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO  
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM EXERCÍCIO**

Ref: **OFÍCIO Nº 574/2024 ESDPA/DPE**

Ilustríssimo Defensor,

Em atenção ao ofício nº 574/2024 ESDPA/DPE, o qual encaminha a este Instituto, a relação de resumos expandidos, os quais foram inscritos, conforme Edital 005/2024 ESDPA-DPE/PA para apresentação no V Congresso Ítalo- Luso-Brasileiro de Direito, que ocorrerá em Roma/Vaticano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024 e após, análise da Comissão Organizadora do evento, temos a informar o resultado final da seleção dos referidos resumos:

1º COLOCADO: A Pensão por Morte previdenciária e a proteção às famílias: perspectivas do direito luso-brasileiro e das organizações internacionais.

2º COLOCADO: A ausência do registro civil de paternidade: O papel da Defensoria Pública do Estado do Pará na promoção do vínculo familiar na sociedade Brasileira.

3º COLOCADO: Danos existenciais nas relações familiares.

4º COLOCADO Os impactos da violência doméstica sobre o direito de família na ilha de Marajó e o papel da Defensoria Pública nesse cenário.

Belém, Pará, 01 de julho de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Augusto Malcher Meira', written over a white background.

**ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA**  
**Presidente do ISM – INSTITUTO SILVIO MEIRA**